

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 1318181

Entidade:

Código: 0099-8 Sigla: TELOS CNPJ: 42.465.310/0001-21
Razão Social: TELOS FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 1988001129 Sigla: PBD Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - PBD
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THAIS LOBO ARRUDA DE MENDONCA MIBA: 2254 MTE: 2254
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2022
Data da Avaliação: 31/12/2022 Protocolo de Envio da NTA: 1192348

Observações:

O PBD encontra-se em extinção desde 01/01/1999, quando o acesso de novos Participantes foi vedado. A avaliação atuarial, a qual se refere esta demonstração atuarial, reflete o Regulamento vigente aprovado pela Portaria PREVIC nº 408, de 05/05/2022. Com base no disposto na Instrução PREVIC número 20/2019 e em conformidade com o Capítulo XII do Regulamento do PBD, a avaliação atuarial do PBD considera 2 Grupos de Custeio distintos, sendo o Grupo de Custeio 1 composto pelos benefícios do PBD com exceção do Pecúlio Complementar e o Grupo de Custeio 2 composto exclusivamente pelo Pecúlio Complementar, assim como apresenta as Provisões Matemáticas e os Patrimônios para Cobertura do Plano, e por consequência os resultados, segregados para cada um destes Grupos de Custeio.

Quantidade de Grupos de Custeio: 2

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 101

Observações:

A duration do passivo de 8,4156 anos (equivalente a 101 meses) foi calculada com base nos resultados consolidados do Grupo de Custeio 1 (benefícios) e do Grupo de Custeio 2 (Pecúlio Complementar) da avaliação atuarial de 31/12/2022, considerando o fluxo projetado dos pagamentos de benefícios e taxa real anual de juros de cada Grupo de Custeio, adotando a metodologia definida na Instrução PREVIC nº 33/2020 e o sistema Venturo do site da PREVIC. As durations dos passivos por Grupo de Custeio, os quais são contabilizados separadamente em conformidade com o Capítulo XII do Regulamento do PBD, de acordo com o sistema Venturo, são de 8,4088 anos para o Grupo de Custeio 1 (benefícios) e 8,8248 anos para o Grupo de Custeio 2 (Pecúlio Complementar).

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DO EX-COMBATENTE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: MÁXIMO (90% SPR - BI; 10% SRB; BENEF. EQUIVALÊNCIA ATUARIAL COM RESERVA DE POUPANÇA), ONDE: SPR - SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, RELATIVO AO MÊS ANTERIOR AO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO TELOS (BT); BI - BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL; SRB - SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO CALCULADO COMO SENDO A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO ANTERIORES A CONCESSÃO DO BT. RESERVA POUPANÇA - TOTAL DAS IMPORTÂNCIAS RECOLHIDAS INDIVIDUALMENTE PELO PARTICIPANTE, A TÍTULO DE JOIA E CONTRIBUIÇÕES MENSAS, ATÉ MAIO/16, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE ADOTADO PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA CADERNETA DE POUPANÇA, EXCLUÍDA TAXA DE JUROS REAL. O BT SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO O BENEF DO INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR. II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI. BTJUNHO = 1,5 BT					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL				

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: MÁXIMO (90%XSPR - BI; 10% X SRB; BENEF. CALCULADO COM RESERVA DE POUPANÇA), ONDE: SPR - SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, RELATIVO AO MÊS ANTERIOR AO DA CONCESSÃO DO BENEF. TELOS; BI - BENEF. INSS; SRB - MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO ANTERIORES À CONCESSÃO DO BENEF. TELOS; RESERVA DE POUPANÇA - TOTAL DAS IMPORTÂNCIAS RECOLHIDAS INDIVIDUALMENTE PELO PARTICIPANTE, A TÍTULO DE JOIAS E DE CONTRIBUIÇÕES MENSASIS, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE ADOTADO PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA CADERNETA DE POUPANÇA, EXCLUÍDA TAXA DE JUROS REAL. BENEF. TELOS SERÁ CONSIDERADO ANTECIPADO, COM CÁLCULO ATUARIAL, QUANDO O INSS CONCEDER A APOSENTADORIA ESPECIAL A PARTICIPANTE COM PELO MENOS 5 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO, INCLUSIVE ÀQUELE COM IDADE OU TEMPO DE INSS INFERIOR AO MÍNIMO FIXADO. BENEF. TELOS SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO BENEF. INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR; II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: MÁXIMO (90% X SPR - BI; 10% X SRB; BENEF. CALCULADO COM RESERVA DE POUPANÇA), ONDE: SPR - SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, RELATIVO AO MÊS ANTERIOR AO DA CONCESSÃO DO BENEF. TELOS; BI - BENEF. INSS; SRB - MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO ANTERIORES À CONCESSÃO DO BENEF. TELOS; RESERVA DE POUPANÇA - TOTAL DAS IMPORTÂNCIAS RECOLHIDAS INDIVIDUALMENTE PELO PARTICIPANTE, A TÍTULO DE JOIAS E DE CONTRIBUIÇÕES MENSASIS, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE ADOTADO PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA CADERNETA DE POUPANÇA, EXCLUÍDA TAXA DE JUROS REAL. BENEF. TELOS SERÁ CONSIDERADO ANTECIPADO, COM CÁLCULO ATUARIAL, QUANDO O INSS CONCEDER A APOSENTADORIA POR IDADE A PARTICIPANTE COM PELO MENOS 5 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO. BENEF. TELOS SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO BENEF. INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR; II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: MÁXIMO (90% X SPR - BI; 10% X SRB; BENEF. CALCULADO COM RESERVA DE POUPANÇA), ONDE: SPR - SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, RELATIVO AO MÊS ANTERIOR AO DA CONCESSÃO DO BENEF. TELOS; BI - BENEF. INSS; SRB - MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO ANTERIORES À CONCESSÃO DO BENEF. TELOS; RESERVA DE POUPANÇA - TOTAL DAS IMPORTÂNCIAS RECOLHIDAS INDIVIDUALMENTE PELO PARTICIPANTE, A TÍTULO DE JOIAS E DE CONTRIBUIÇÕES MENSASIS, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE ADOTADO PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA CADERNETA DE POUPANÇA, EXCLUÍDA TAXA DE JUROS REAL. BENEF. TELOS SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO BENEF. INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR; II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: MÁXIMO (90%XSPR - BI; 10% X SRB; BENEF. CALCULADO COM RESERVA DE POUPANÇA), ONDE: SPR - SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, RELATIVO AO MÊS ANTERIOR AO DA CONCESSÃO DO BENEF. TELOS; BI - BENEF. INSS; SRB - MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO ANTERIORES À CONCESSÃO DO BENEF. TELOS; RESERVA DE POUPANÇA - TOTAL DAS IMPORTÂNCIAS RECOLHIDAS INDIVIDUALMENTE PELO PARTICIPANTE, A TÍTULO DE JOIAS E DE CONTRIB. MENSASIS, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE ADOTADO PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA CADERNETA DE POUPANÇA, EXCLUÍDA TAXA DE JUROS REAL. BENEF. TELOS SERÁ CONSIDERADO ANTECIPADO, COM CÁLCULO ATUARIAL, QDO O INSS CONCEDER A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIB. A PARTICIPANTE COM PELO MENOS 5 ANOS DE CONTRIB. AO PLANO, INCLUSIVE ÀQUELE COM IDADE OU TEMPO DE INSS INFERIOR AO MÍNIMO FIXADO. BENEF. TELOS SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO BENEF. INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR; II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

KB X BT, ONDE:

KB = (0,5 + 0,1 X MÍNIMO(Nº BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NA TELOS; 5));

BT = BENEF. TELOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (CASO DE MORTE DE ATIVO) OU DAS DEMAIS COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA (CASO DE MORTE DE ASSISTIDO).

BENEF. TELOS SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA PELO PENSIONISTA DE EX-PARTICIPANTE ATIVO OU PELO FALECIDO ASSISTIDO, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO BENEF. INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR; II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

KB X BT, ONDE:

KB = (0,5 + 0,1 X MÍNIMO(Nº BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NA TELOS; 5));

BT = BENEF. TELOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

BENEF. TELOS SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO BENEF. INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR; II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI.

Benefício:	PECÚLIO COMPLEMENTAR				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

K X 10 X SPR, ONDE:

K = PERCENTUAL DE ANTECIPAÇÃO DO PECÚLIO POR MORTE, REQUERIDO A TÍTULO DE PECÚLIO POR APOSENTADORIA;

SPR = BENEF. TELOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA + BENEF. INSS.

Benefício:	PECÚLIO POR APOSENTADORIA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

K*10*SPR*AX, ONDE:

SPR = BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA TELOS + BENEFÍCIO DO REGIME GERAL.

K = PERCENTUAL DE ANTECIPAÇÃO DO PECÚLIO POR MORTE, REQUERIDO A TÍTULO DE PECÚLIO POR APOSENTADORIA.

AX = FATOR ATUARIAL REFERENTE AO SEXO E À IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DO REQUERIMENTO.

NO CÁLCULO DO PECÚLIO POR APOSENTADORIA QUE SEJA DEVIDO NO MÊS DE JUNHO DE CADA ANO, NÃO SERA DEVIDA A PARCELA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA TELOS.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

(1 - K) X 10 X SPR, ONDE:

K = PERCENTUAL DE ANTECIPAÇÃO DO PECÚLIO POR MORTE, REQUERIDO A TÍTULO DE PECÚLIO POR APOSENTADORIA;

SPR = SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, RELATIVO AO MÊS ANTERIOR AO DA CONCESSÃO DO BENEF. TELOS (NO CASO DE MORTE DE ATIVO) OU BENEF. TELOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA + BENEF. INSS (NO CASO DE MORTE DE ASSISTIDO).

Benefício:	PENSÃO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

KB X RMV, ONDE:

KB = (0,5 + 0,1 X MÍNIMO(Nº BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NA TELOS; 5));

RMV = BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA.

RMV SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA PELO FALECIDO ASSISTIDO, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO BENEF. INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR; II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI.

Benefício:	RENDA MENSAL VITALÍCIA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

RMV = CÁLCULO ATUARIAL À ÉPOCA DA CONCESSÃO.

RMV SERÁ REAJUSTADO PELA OPÇÃO FEITA, DA SEGUINTE FORMA: I-NA ÉPOCA EM QUE FOR REAJUSTADO BENEF. INSS E OS SALÁRIOS DO PATROCINADOR; II-EM DEZEMBRO, PELA VARIAÇÃO DO IGP-DI.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Benefícios

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
42.465.310/0001-21	TELOS FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL
40.432.544/0001-47	CLARO S.A.

Participantes Ativos:	0	Tempo médio de contribuição (meses):	0
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS		
Valor:	98,00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	96,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo esperado para os benefícios concedidos pelo PBD foi de 0,98, compatível com a inflação projetada em dez/2021, para o longo prazo, de 4,00% ao ano. A variação do IGP-DI até maio e IPCA a partir de junho no exercício de 2022 foi de 8,19%, que corresponde ao fator de capacidade igual a 0,96. Como esta hipótese deve refletir a expectativa de longo prazo da inflação, a divergência entre o valor observado e estimado em um período de um ano poderá ocorrer.

Justificativa da EFPC:

A inflação projetada em dez/2022 de 4,50% ao ano é considerada de longo prazo, compatível com o fator de capacidade de 0,98. Desvios em determinados anos são esperados, mas não comprometem a projeção, desde que ela seja acompanhada periodicamente.

Opinião do atuário:

O fator de capacidade de 0,98 é compatível com uma inflação projetada de 4,50% ao ano em dez/2022, de longo prazo. Contudo, desvios em determinados anos são esperados, mas não comprometem a projeção, desde que ela seja compatível com a inflação de longo prazo projetada.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	96,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo esperado para os benefícios concedidos pelo PBD foi de 0,98, compatível com a inflação projetada em dez/2021, para o longo prazo, de 4,00% ao ano. A variação do IGP-DI até maio e IPCA a partir de junho no exercício de 2022 foi de 8,19%, que corresponde ao fator de capacidade igual a 0,96. Como esta hipótese deve refletir a expectativa de longo prazo da inflação, a divergência entre o valor observado e estimado em um período de um ano poderá ocorrer.

Justificativa da EFPC:

A inflação projetada em dez/2022 de 4,50% ao ano é considerada de longo prazo, compatível com o fator de capacidade de 0,98. Desvios em determinados anos são esperados, mas não comprometem a projeção, desde que ela seja acompanhada periodicamente.

Opinião do atuário:

O fator de capacidade de 0,98 é compatível com uma inflação projetada de 4,50% ao ano em dez/2022, de longo prazo. Contudo, desvios em determinados anos são esperados, mas não comprometem a projeção, desde que ela seja compatível com a inflação de longo prazo projetada.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	Utilização de estrutura familiar padrão para o cálculo do encargo de pensão de Aposentado, onde 80% dos Participantes são casados; participantes do sexo masculino se casa com mulher 5 anos mais jovem; Participantes do sexo feminino se casa com homem 2 anos mais velho; e admite-se a sobrevivência do cônjuge do Participante até a morte deste.		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	80,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	63,53		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	80,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Desvios em determinados anos são esperados mas não comprometem a projeção, desde que ela seja acompanhada periodicamente, pois a variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média esperada. A quantidade ocorrida no exercício encerrado referem-se à proporção da quantidade de novas pensões concedidas em 2022 sobre a quantidade de Aposentados falecidos avisados em 2022. As quantidades esperadas são iguais à hipótese adotada (80%). Além disso, o estudo de aderência realizado em 2022 demonstra que a hipótese utilizada é adequada. Quaisquer discrepâncias observadas no período de um ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas.

Justificativa da EFPC:

A TELOS considera a hipótese de uma família padrão para avaliar o compromisso com reversão em pensão do benefício de aposentadoria.

Opinião do atuário:

A hipótese da composição de família de Pensionistas, para o cálculo do benefício futuro de pensão de Aposentado, onde 80% dos Participantes são casados, Participantes do sexo masculino se casa com mulher 5 anos mais jovem e Participantes do sexo feminino se casa com homem 2 anos mais velho. Além disso, admite-se a sobrevivência do cônjuge do Participante até a morte deste. O estudo de aderência realizado em 2022 recomendou a manutenção da família padrão na avaliação atuarial do Grupo de Custeio 1 do PBD no exercício de 2022, com objetivo de refletir à composição familiar mais provável para os próximos anos com base nos atuais Aposentados do Plano e beneficiários cadastrados na TELOS e no plano de saúde.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 8,40

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,19

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,89

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O principal motivo da divergência em relação à projeção do indexador é porque foi utilizado o IGP-DI (FGV) como sendo o indexador do Plano para calcular o esperado de 8,40% para o ano de 2022, porém em junho de 2022 ocorreu a troca do indexador do Plano para o IPCA (IBGE) e com isso foi utilizado um índice híbrido, considerando IGP-DI (FGV) até maio de 2022 e IPCA (IBGE) a partir de junho de 2022, e este indexador foi de 8,19%. Apesar do IGP-DI ocorrido ter sido significativamente inferior ao esperado para 2022, o IPCA compensou sendo superior ao esperado no período e com isso a divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado foi de apenas 0,21 pontos percentuais.

Justificativa da EFPC:

Admiti-se que não haverá crescimento real acima do IPCA (IBGE) para os benefícios concedidos pelo Plano e a inflação foi projetada, para o longo prazo, em 4,50% ao ano e, para o curto prazo, em 5,89% com base no Sistema de Expectativas de Mercado - BACEN, de 03/03/2023. Desvios em determinados anos são esperados mas não comprometem a projeção, desde que ela seja acompanhada periodicamente.

Opinião do atuário:

O indexador do Plano (reajuste dos benefícios) está de acordo com o previsto no Regulamento do Plano e não é utilizado nas projeções de benefício, uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais anuais de juros, sem considerar a inflação projetada.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Como o teto do benefício do INSS é reajustado anualmente pelo INPC em janeiro de cada ano, o crescimento real do maior salário de benefício do INSS observado e esperado foi zero. Quando comparou-se com o valor acumulado do indexador do Plano (IGP-DI até maio/2022 e IPCA a partir de junho/2022), foi observado um crescimento real do maior salário de benefício do INSS de -2,70% ao ano, face ao descasamento entre os índices de inflação, o que não significa um decréscimo real do benefício do INSS. Além disso, apenas 4% dos Assistedos são reajustados pela equivalência salarial nas mesmas épocas e proporções em que são reajustados os salários do Patrocinador Principal e costumam seguir o mesmo índice de preços do reajuste do INSS, porém com data-base diferente.

Justificativa da EFPC:

Não há qualquer observação a ser feita, já que os valores observado e esperado são iguais a zero.

Opinião do atuário:

Não há qualquer observação a ser feita, já que os valores observado e esperado são iguais a zero.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Como 96% dos benefícios são reajustados anualmente pela variação do IPCA (IBGE), não há crescimento real de benefícios do Plano. Os demais Assistidos são reajustados pela equivalência salarial nas mesmas épocas e proporções em que são reajustados os salários do Patrocinador Principal, cujo reajuste foi inferior ao indexador do Plano e costumam seguir a variação anual do INPC (IBGE).

Justificativa da EFPC:

Não há qualquer observação a ser feita, já que os valores observado e esperado são iguais a zero.

Opinião do atuário:

Não há qualquer observação a ser feita, já que os valores observado e esperado são iguais a zero.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	CSO 80		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

0

Quantidade esperada no exercício encerrado:	8,25
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	8,65

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada de inválidos mortos para o exercício de 2022 era de 8,25 e ocorreram apenas 4 mortes. Essa premissa é imaterial considerando que apenas 5% dos Assistidos são inválidos, por este motivo a divergência entre os valores esperado e ocorrido não é relevante para o Plano. Além disso, o estudo de aderência realizado em 2022 demonstra que a tábua utilizada não foi rejeitada. Quaisquer discrepâncias observadas no período de um ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas. Adicionalmente, conforme se verifica no item 66 do Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios.

Justificativa da EFPC:

É realizado acompanhamento periódico da mortalidade do grupo. Essa premissa é imaterial considerando que apenas 5% dos Assistidos eram inválidos.

Opinião do atuário:

A massa de inválidos do Grupo de Custeio 1 do PBD é pequena, mesmo incluindo, para fins dos testes de aderência, o grupo de Pensionistas inválidos. Os estudos de aderência da tábua biométrica, que são realizados periodicamente, utilizando os testes de hipótese baseados no Qui-Quadrado e Kolmogorov-Smirnov, indicaram a não rejeição da tábua CSO-1980 para representar a mortalidade da massa de inválidos deste Grupo de Custeio do PBD.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	10,00%

Explicação Hipótese Básica:

0

Quantidade esperada no exercício encerrado:	89,86
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	105,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	94,37

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os estudos de aderência realizados em 2022 apontam a não rejeição da tábua AT-2000 Basic com desagravamento de 10% em relação à mortalidade do grupo de Assistidos válidos deste Grupo de Custeio do PBD. Em função da pandemia de COVID-19, que totalizou 7 mortes, foi verificada uma divergência entre o valor esperado e ocorrido em 2022, porém desvios em determinados anos são esperados mas não comprometem a projeção, desde que ela seja acompanhada periodicamente. As hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios.

Justificativa da EFPC:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 - TELOS - CNPB: 1988001129

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. O acompanhamento anual das ocorrências de mortalidade de válidos é realizado pelo atuário da TELOS. Cabe ressaltar que, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018 e com a Instrução PREVIC nº 33/2020, os estudos mencionados foram aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

Os estudos de aderência da tábua biométrica realizado em 2022, utilizando os testes de hipótese baseados no Qui-Quadrado e Kolmogorov-Smirnov, indicaram a não rejeição da tábua AT-2000 Basic com desagravamento de 10% para representar a mortalidade da massa de válidos do Grupo de Custeio 1 do PBD para projeção da longevidade destes Assistidos. Foi recomendada a manutenção da tábua AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo, para ser utilizada na avaliação atuarial do Grupo de Custeio 1 do PBD no exercício de 2022 para a hipótese de mortalidade geral.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 332.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,87

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,38

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,62

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A carteira de investimentos do Plano é diversificada, sendo aprox. 54% composta por títulos públicos federais atrelados ao IGP-M(NTN-C), 27% por títulos públicos federais atrelados ao IPCA(NTN-B) e o restante em compromissada e imobiliário. Foi utilizado para o valor esperado de 2022 o IGP-DI como sendo o índice de correção dos benefícios do Plano, e era esperado 8,40% para o ano com a taxa real anual de juros de 4,87%. Porém, em junho/2022, houve a troca do indexador para IPCA e com isso foi utilizado um indexador híbrido para o ano de 8,19%. Também ocorreu uma receita extraordinária não esperada (contabilização de OFNDs), o que fez com que o resultado realizado para 2022 tenha se aproximado do esperado e ainda superado em 0,51 pontos percentuais, com uma taxa real anual de juros de 5,38%.

Justificativa da EFPC:

Baseado nos estudos de LDI (Liability Driven Investment - estratégia de investimentos que avalia se os recursos e as suas alocações são suficientes para cobertura de todas as obrigações presentes e futuras do Plano) realizados anualmente pela TELOS, pode-se adotar a taxa real anual de juros de 3,32% neste Grupo de Custeio do PBD.

Opinião do atuário:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, foi definida com base na expectativa de retorno dos ativos através de estudos de LDI, os quais demonstram que a premissa de taxa de juros é compatível com o portfólio do Plano e a expectativa de retorno de longo prazo, indicando a cobertura dos compromissos futuros. No Plano de Custeio para 2023 aprovado pelo Conselho Deliberativo da TELOS, a taxa real de juros foi reduzida de 3,83% para 3,32% ao ano, para tornar o Plano ainda mais seguro. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para este Grupo de Custeio do PBD (limite inferior: 3,05% ao ano e limite superior: 4,76% ao ano).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DO EX-COMBATENTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	47	Valor médio do benefício (R\$):	5.378,68
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			39.301.092,46
Benefícios Concedidos			39.301.092,46
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			39.301.092,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			39.301.092,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	13	Valor médio do benefício (R\$):	20.953,06
Idade média dos assistidos:	93	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			22.554.098,08
Benefícios Concedidos			22.554.098,08
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			22.554.098,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			22.554.098,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	152	Valor médio do benefício (R\$):	4.807,34
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			110.877.391,56
Benefícios Concedidos			110.877.391,56
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			110.877.391,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			110.877.391,56
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.848	Valor médio do benefício (R\$):	8.025,82
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.301.929.187,39
Benefícios Concedidos			2.301.929.187,39
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.301.929.187,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.301.929.187,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	941	Valor médio do benefício (R\$):	5.635,26
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			759.756.176,11
Benefícios Concedidos			759.756.176,11
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			759.756.176,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			759.756.176,11
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	34.369,56
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	85.083,81
Idade média dos assistidos:	84	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	15.263,80
Idade média dos assistidos:	87	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.327.215,57
Benefícios Concedidos			1.327.215,57
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.327.215,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.327.215,57
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	16.179,80
Idade média dos assistidos:	88	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.763.014,45
Benefícios Concedidos			1.763.014,45
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.763.014,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.763.014,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas		0,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Benefícios

	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	3.237.508.175,62
Benefícios Concedidos	3.237.508.175,62
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	3.237.508.175,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.365.547.392,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	871.960.783,24
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$3.798.794.431,54	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Não há	
Fonte de custeio	Não há	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/01/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

(A) Não há previsão regulamentar para contribuições das Patrocinadoras e dos Assistidos do Grupo de Custeio 1 do PBD; (B) Por deliberação do Conselho Deliberativo em sua 290ª Reunião, realizada em 19/12/2022, foi aprovado o Plano de Custeio para o exercício de 2023, a manutenção da taxa administrativa sobre o montante dos recursos garantidores do Plano, correspondente a 0,164% ao ano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas apuradas na avaliação atuarial de 2022 do Grupo de Custeio 1 do PBD, reavaliadas em 31 de dezembro de 2022, totalizam R\$ 3.237.508.175,62, que comparadas com as Provisões Matemáticas apuradas em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 3.030.809.445,44, apresentaram um aumento de 6,82%, influenciada principalmente pela redução da taxa anual real de juros de 3,83% para 3,32% que gerou um aumento no valor das Provisões Matemáticas de R\$ 128.540.764,94, comparado com o valor recalculado com as premissas anteriores, acarretando uma redução no resultado do exercício de 2022, e pela variação do índice de reajuste dos benefícios, contudo, por outro lado, foi reduzida pela evolução etária e redução da massa de Assistidos.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do Grupo de Custeio 1 do PBD (benefícios exceto o de Pecúlio Complementar, que compõe o Grupo de Custeio 2) são a taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios futuros do Plano; as tábuas de mortalidade, que são utilizadas para estimar a longevidade dos Assistidos; e o indexador do Plano, utilizado para atualizar os valores dos benefícios de forma a manter o poder aquisitivo dos Assistidos. (B) A TELOS monitora periodicamente a evolução da massa dos Assistidos em confronto com o esperado pelas hipóteses biométricas e demográficas adotadas. Foi realizado estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras em junho/2022, em conformidade com os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30/2018 e da Instrução PREVIC nº 33/2020. Em relação a este grupo de custeio, os testes de aderência indicaram a não rejeição da hipótese de que a tábua de mortalidade "AT-2000 Basic" com desagramento de 10% representa a mortalidade do Grupo de Custeio 1 do PBD. (C) A taxa anual real de juros do Grupo de Custeio 1 do PBD foi reduzida de 3,83% para 3,32% com a finalidade de tornar o Plano ainda mais seguro. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para o Grupo de Custeio 1 do PBD (limite inferior: 3,05% ao ano e limite superior: 4,76% ao ano). (D) Para as demais hipóteses atuariais, foram realizados testes estatísticos ou comparativos históricos, sendo que nenhuma delas foi rejeitada ou não houve indicação de mudança. (E) Desta forma, de acordo com o estudo de aderência realizado em 2022, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 foram consideradas adequadas às características da massa dos Participantes e de Assistidos do Grupo de Custeio 1 do PBD. (F) Cabe ressaltar que o estudo anteriormente mencionado foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal. (G) Com relação ao risco de não alcançar a meta atuarial do Plano, que é a variação do indexador do Plano acrescida da taxa de juros reais, a administração da TELOS realiza acompanhamento periódico, através de estudos de LDI (Liability Driven Investment - estratégia de investimentos que avalia se os recursos e as suas alocações são suficientes para cobertura de todas as obrigações presentes e futuras do Plano), adotando vários cenários macroeconômicos. (H) Com base nos estudos de LDI realizados em 2022, pode-se constatar que mesmo o cenário mais pessimista aponta a disponibilidade de recursos para fazer frente aos compromissos do Plano, mantendo sua solvência e não apresentando qualquer problema de liquidez ao longo do tempo, bem como demonstra que a taxa anual de juros de 3,32% utilizada para descontar os fluxos dos passivos do Grupo de Custeio 1 do PBD está adequada em função da rentabilidade estimada dos ativos garantidores. (I) Em 11 de maio de 2022, foi aprovada pela PREVIC a proposta de alteração do Regulamento do PBD, com a mudança do indexador do Plano utilizado para reajuste de benefícios. A mudança teve o objetivo de mitigar o risco de descasamento entre os ativos e os passivos, buscando preservar o equilíbrio econômico-financeiro atuarial do Grupo de Custeio 1 do PBD no longo prazo, conforme previsto na Resolução CNPC nº 40/2021. O IGP-DI foi substituído pelo Índice de Preços do Consumidor Amplo - IPCA em junho de 2022, indexador que mede a inflação oficial do país apurado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (J) O retorno dos investimentos de 2022 foi equivalente a 14,00%. Esse percentual líquido da variação do IGP-DI (FGV) até maio de 2022 e do IPCA (IBGE) a partir de junho até dezembro de 2022 resultou em uma rentabilidade de 5,38%, que foi superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,83% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não há insuficiência de cobertura a ser solucionada.

GRUPO DE CUSTEIO: 2 - Pecúlio Complementar

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
00.000.000/0000-00 todo	
Participantes Ativos:	0
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00
Tempo médio de contribuição (meses):	0
Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	IPCA (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	8,40
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,19
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,89

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O principal motivo da divergência em relação à projeção do indexador é porque foi utilizado o IGP-DI (FGV) como sendo o indexador do Plano para calcular o esperado de 8,40% para o ano de 2022, porém em junho de 2022 ocorreu a troca do indexador do Plano para o IPCA (IBGE) e com isso foi utilizado um índice híbrido, considerando IGP-DI (FGV) até maio de 2022 e IPCA (IBGE) a partir de junho de 2022, e este indexador foi de 8,19%. Apesar do IGP-DI ocorrido ter sido significativamente inferior ao esperado para 2022, o IPCA compensou sendo superior ao esperado no período e com isso a divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado foi de apenas 0,21 pontos percentuais.

Justificativa da EFPC:

Admiti-se que não haverá crescimento real acima do IPCA (IBGE) para os benefícios concedidos pelo Plano e a inflação foi projetada, para o longo prazo, em 4,50% ao ano e, para o curto prazo, em 5,89% com base no Sistema de Expectativas de Mercado - BACEN, de 03/03/2023. Desvios em determinados anos são esperados mas não comprometem a projeção, desde que ela seja acompanhada periodicamente.

Opinião do atuário:

O indexador do Plano (reajuste dos benefícios) está de acordo com o previsto no Regulamento do Plano e não é utilizado nas projeções de benefício, uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais anuais de juros, sem considerar a inflação projetada.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Como o teto do benefício do INSS é reajustado anualmente pelo INPC em janeiro de cada ano, o crescimento real do maior salário de benefício do INSS observado e esperado foi zero. Quando comparou-se com o valor acumulado do indexador do Plano (IGP-DI até maio/2022 e IPCA a partir de junho/2022), foi observado um crescimento real do maior salário de benefício do INSS de -2,70% ao ano, face ao descasamento entre os índices de inflação, o que não significa um decréscimo real do benefício do INSS. Além disso, apenas 3% dos Aposentados são reajustados pela equivalência salarial nas mesmas épocas e proporções em que são reajustados os salários do Patrocinador Principal e costumam seguir o mesmo índice de preços do reajuste do INSS, porém com data-base diferente.

Justificativa da EFPC:

Não há qualquer observação a ser feita, já que os valores observado e esperado são iguais a zero.

Opinião do atuário:

Não há qualquer observação a ser feita, já que os valores observado e esperado são iguais a zero.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Como 97% dos benefícios são reajustados anualmente pela variação do IPCA (IBGE), não há crescimento real de benefícios do Plano. Os demais Assistidos são reajustados pela equivalência salarial nas mesmas épocas e proporções em que são reajustados os salários do Patrocinador Principal, cujo reajuste foi inferior ao indexador do Plano e costumam seguir a variação anual do INPC (IBGE).

Justificativa da EFPC:

Não há qualquer observação a ser feita, já que os valores observado e esperado são iguais a zero.

Opinião do atuário:

Não há qualquer observação a ser feita, já que os valores observado e esperado são iguais a zero.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 83

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Feminina e Masculina **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **0,00%**

Explicação Hipótese Básica:

0

Quantidade esperada no exercício encerrado: 22,26

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 25,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 20,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O estudo de aderência indicou a não rejeição da tábua AT-1983, segregada por sexo, utilizada em 2022, representando a mortalidade dos Aposentados inscritos no Pecúlio Complementar. De acordo com o item 66 do Guia de Melhores Práticas Atuariais 2022 elaborado pela Previc, situações atípicas que não expressam uma tendência futura do Plano não podem indicar a alteração da hipótese atuarial. Desta forma, desconsiderando as 2 mortes ocorridas pela pandemia COVID-19, não há divergência entre o esperado e o ocorrido. Tal hipótese deve refletir expectativas de longo prazo, uma vez que se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios.

Justificativa da EFPC:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 - TELOS - CNPB: 1988001129

A tábua de mortalidade geral utilizada para este Grupo de Custeio do PBD é a AT-1983, segregada por sexo. Trata-se de um benefício de pagamento único, pago aos Beneficiários quando ocorre o falecimento do Aposentado inscrito neste benefício que contribui para ele. Os estudos de aderência realizados pela TELOS em 2022, utilizando os testes de hipótese baseados no Qui-Quadrado e Kolmogorov-Smirnov, indicam a não rejeição da tábua atualmente adotada, AT-1983, para representar a mortalidade da massa desses Aposentados.

Opinião do atuário:

A tábua AT-1983 projeta um número de falecidos superior ao projetado pela tábua AT-2000 Basic com desagravamento de 10%. Considerando a natureza do risco do benefício do Pecúlio Complementar e o resultado do estudo de aderência da tábua de mortalidade geral para os Aposentados inscritos neste benefício, entendo que a tábua AT-1983 representa a mortalidade deste grupo. Os estudos de aderência da tábua biométrica, que são realizados anualmente, utilizam os testes de hipótese baseados no Qui-Quadrado e Kolmogorov-Smirnov, que indicaram a não rejeição da tábua AT-1983.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 3.08

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,87

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,38

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,62

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A carteira de investimentos do Plano é diversificada, sendo aprox. 54% composta por títulos públicos federais atrelados ao IGP-M(NTN-C), 27% por títulos públicos federais atrelados ao IPCA(NTN-B) e o restante em compromissada e imobiliário. Foi utilizado para o valor esperado de 2022 o IGP-DI como sendo o índice de correção dos benefícios do Plano, e era esperado 8,40% para o ano com a taxa real anual de juros de 4,87%. Porém, em junho/2022, houve a troca do indexador para IPCA e com isso foi utilizado um indexador híbrido para o ano de 8,19%. Também ocorreu uma receita extraordinária não esperada (contabilização de OFNDs), o que fez com que o resultado realizado para 2022 tenha se aproximado do esperado e ainda superado em 0,51 pontos percentuais, com uma taxa real anual de juros de 5,38%.

Justificativa da EFPC:

Baseado nos estudos de LDI (Liability Driven Investment - estratégia de investimentos que avalia se os recursos e as suas alocações são suficientes para cobertura de todas as obrigações presentes e futuras do Plano) realizados anualmente pela TELOS, pode-se adotar a taxa real anual de juros de 3,08% neste Grupo de Custeio do PBD.

Opinião do atuário:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, foi definida com base na expectativa de retorno dos ativos através de estudos de LDI, os quais demonstram que a premissa de taxa de juros é compatível com o portfólio do Plano e a expectativa de retorno de longo prazo, indicando a cobertura dos compromissos futuros. No Plano de Custeio para 2023 aprovado pelo Conselho Deliberativo da TELOS, a taxa real de juros foi reduzida de 3,25% para 3,08% ao ano, tornando o Plano ainda mais seguro. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para este Grupo de Custeio do PBD (limite inferior: 3,08% ao ano e limite superior: 4,80% ao ano).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real de Salário
- Tábua de Entrada em Invalidez
- Tábua de Morbidez
- Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

Benefício: PECÚLIO COMPLEMENTAR			
Quantidade de benefícios concedidos:	25	Valor médio do benefício (R\$):	136.951,13
Idade média dos assistidos:	81	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			53.679.613,20
Benefícios Concedidos			53.679.613,20
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			53.679.613,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			53.679.613,20
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO	
Custo do Ano (R\$):	0,00
Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
Benefício Definido Repartição Simples	
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 2 - Pecúlio Complementar	
Custo do Ano (R\$):	0,00
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	53.679.613,20
Benefícios Concedidos	53.679.613,20
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	53.679.613,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	53.679.613,20
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$69.189.638,35	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Não há	
Fonte de custeio	Não há	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/01/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

(A) As contribuições para o benefício do Plano de Pecúlio Complementar são aquelas estabelecidas nos parágrafos 10, 11 e 13 do artigo 53 do Regulamento, respeitando o Plano de Custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo. O custeio do Plano do Pecúlio Complementar far-se-á, exclusivamente, mediante o recolhimento das contribuições específicas a serem efetuadas pelos Aposentados inscritos no referido Plano, sendo o valor da contribuição paga mensalmente, não integrando a reserva de poupança e não sendo devolvidas ao Aposentado. (B) O Conselho Deliberativo da TELOS aprovou em sua 290ª Reunião, realizada em 19/12/2022, o Plano de Custeio para 2023, prevendo a manutenção da idade limite de 60 anos para cessação da contribuição dos Aposentados inscritos no Pecúlio Complementar. (C) Logo, assim como nos anos anteriores, não há previsão de contribuições para o benefício do Pecúlio Complementar para o exercício de 2023.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas apuradas na avaliação atuarial de 2022 do Grupo de Custeio 2 do PBD (Pecúlio Complementar), reavaliadas em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 53.679.613,20, que comparadas com as Provisões Matemáticas apuradas em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 48.231.442,17, apresentaram um aumento de 11,30%, influenciada pela: (i) melhoria correspondente a 15% sobre o valor do benefício do Pecúlio Complementar que aumentou a Provisão Matemática em R\$ 7.001.688,68, comparado com o valor recalculado sem o acréscimo em 31 de dezembro de 2022; (ii) redução da taxa de juros de 3,25% para 3,08% que aumentou em R\$ 772.462,60 a Provisão Matemática, comparado com o valor recalculado com as premissas anteriores; (iii) variação do índice de reajuste do benefício TELOS e benefício INSS; (iv) evolução etária dos Aposentados inscritos no Pecúlio Complementar; (v) redução da massa, seja pelos óbitos ocorridos e pelo pagamento da antecipação em vida da Provisão Matemática dos 46 Aposentados no exercício de 2022 que reduziram o valor da Provisão Matemática em R\$ 4.714.179,29.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

(A) Os principais riscos atuariais a que está exposto o Grupo de Custeio 2 do PBD (Pecúlio Complementar) são a taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos pecúlios a serem pagos; a tábua de mortalidade, utilizada para estimar a mortalidade dos Aposentados inscritos no Pecúlio Complementar; e o indexador do Plano, utilizado para reajustes dos benefícios. (B) Visando a mitigação do risco de mortalidade do Pecúlio Complementar, o Conselho Deliberativo da TELOS, em sua 270ª reunião realizada em 20/12/2018, aprovou a alteração regulamentar do PBD com o objetivo de permitir a antecipação em vida da Provisão Matemática do Pecúlio Complementar a partir da idade de cessação de suas contribuições, de acordo com o Plano de Custeio aprovado anualmente. Desde a aprovação da PREVIC em julho/2019 até dezembro/2022, 617 Aposentados receberam a antecipação em vida da Provisão Matemática, totalizando R\$ 37.675.133,55. (C) Foi realizado estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras em junho/2022 específico para este grupo, em conformidade com os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30/2018 e da Instrução PREVIC nº 33/2020. Com relação a este grupo de custeio, os testes de aderência indicaram a não rejeição da hipótese de que a tábua de mortalidade AT-1983, segregada por sexo, representa a mortalidade do Grupo de Custeio 2 do PBD. (D) A taxa anual real de juros do Grupo de Custeio 2 do PBD foi reduzida de 3,25% para 3,08% com a finalidade de tornar o Plano ainda mais seguro. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para o Grupo de Custeio 2 do PBD (limite inferior: 3,08% ao ano e limite superior: 4,80% ao ano). (E) Para as demais hipóteses atuariais, foram realizados comparativos históricos, sendo que não houve indicação de mudança. (F) Desta forma, de acordo com o estudo de aderência realizado em 2022, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 foram consideradas adequadas às características da massa dos Aposentados do Grupo de Custeio 2 do PBD. (G) Cabe ressaltar que o estudo anteriormente mencionado foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal. (H) Em 11 de maio de 2022, foi aprovada pela PREVIC a proposta de alteração do Regulamento do PBD, com a mudança do indexador do Plano utilizado para reajuste de benefícios. A mudança teve o objetivo de mitigar o risco de descasamento entre os ativos e os passivos, buscando preservar o equilíbrio econômico-financeiro atuarial do Grupo de Custeio 2 do PBD no longo prazo, conforme previsto na Resolução CNPC nº 40/2021. O IGP-DI foi substituído pelo Índice de Preços do Consumidor Amplo - IPCA em junho de 2022, indexador que mede a inflação oficial do país apurado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (I) O retorno dos investimentos de 2022 equivaleu a 14,00%. Esse percentual líquido da variação do IGP-DI (FGV) até maio de 2022 e IPCA (IBGE) a partir de junho no ano de 2022 resultou em uma rentabilidade de 5,38%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,25% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente. (J) As melhorias do valor do benefício do Pecúlio Complementar com as destinações das Reservas Especiais do Grupo de Custeio 2 do PBD aumentam os impactos dos riscos atuariais no Plano, porém estes riscos estão totalmente controlados e monitorados conforme mencionado anteriormente. Além disso, analisando o mais pessimista e irreal cenário, em que ocorresse o evento da morte para todos os Aposentados inscritos no Plano na data-base da avaliação atuarial, o Plano teria 98,7% das obrigações com o pagamento do benefício de Pecúlio Complementar cobertas pelo Patrimônio.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não há insuficiência de cobertura a ser solucionada.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	0
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	0
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	0

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	3.291.187.788,82
Benefícios Concedidos	3.291.187.788,82
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	3.291.187.788,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.365.547.392,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	925.640.396,44
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Contabilizado no Passivo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	7.078.236,46
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	576.796.281,07
Reserva de Contingência	571.391.335,75
Reserva Especial para Revisão de Plano	5.404.945,32

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

(A) A base de dados cadastrais utilizada na avaliação atuarial do PBD está posicionada em 31/12/2022, data dos resultados da avaliação atuarial. São realizadas sistematicamente críticas de consistência dos dados cadastrais, podendo, assim, serem considerados de boa qualidade e suficientemente completos para realização da avaliação atuarial. (B) O valor médio dos benefícios pagos na forma de renda mensal está no conceito de pico, levando em consideração o fator de capacidade. (C) A quantidade de benefícios concedidos de pensão representa o nº de grupos familiares de Pensionistas. (D) A idade média dos pensionistas reflete a idade média dos Pensionistas vitalícios.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

(A) A utilização dos Fundos Previdenciais para Revisão do Plano – Patrocinadoras e Participantes e Assistidos do Grupo de Custeio 1 do PBD que foram constituídos em 31 de março de 2018 com base na destinação da Reserva Especial se deu a partir de maio de 2019, mês subsequente à aprovação da PREVIC, e terminou em maio de 2022, sendo o pagamento mensal feito às Patrocinadoras e o benefício temporário pago aos Assistidos em 36 parcelas e atualizados anualmente com base na rentabilidade da carteira de investimentos do PBD, com o valor residual pago de uma única vez no 37º mês. (B) Sendo assim, o PBD não possui fundos previdenciais em 31 de dezembro de 2022.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

(A) O resultado do exercício de 2022 do PBD de R\$ 7.078.236,46 foi em função das variações das Provisões Matemáticas apresentadas anteriormente, além do reconhecimento dos recursos provenientes das OFND - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento nos ativos e do resultado dos investimentos, sendo R\$ 3.362.852,58 o resultado do exercício de 2022 do Grupo de Custeio 1 do PBD e R\$ 3.715.383,88 do Grupo de Custeio 2 do PBD. (B) Confrontando-se o Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas, observa-se que a situação do Plano no encerramento do exercício de 2022 é superavitária no valor de R\$ 576.796.281,07, sendo R\$ 561.286.255,92 referente ao Grupo de Custeio 1 do PBD e R\$ 15.510.025,15 referente ao Grupo de Custeio 2 do PBD. (C) Em dezembro/2022, a Reserva de Contingência foi calculada por grupo de custeio, considerando o percentual de 18,4088% da Provisão Matemática para o Grupo de Custeio 1 e 18,8248% da Provisão Matemática para o Grupo de Custeio 2, uma vez que as durações dos passivos apuradas foram de 8,4088 anos e 8,8248 anos respectivamente e, após a constituição da Reserva de Contingência, os recursos excedentes foram consignados na Reserva Especial para a Revisão do Plano de Benefícios. Sendo assim, o valor de R\$ 571.931.338,75 foi alocado na Reserva de Contingência, onde R\$ 561.286.255,92 é referente ao Grupo de Custeio 1 e R\$ 10.105.079,83 referente ao Grupo de Custeio 2, e o valor de R\$ 5.404.945,32 foi alocado na Reserva Especial, e é referente exclusivamente ao Grupo de Custeio 2 (Pecúlio Complementar).

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado do Plano é predominantemente estrutural, tendo em vista a composição da carteira de investimentos dos ativos garantidores do Plano e as projeções do LDI.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Para mensurar as obrigações com os Assistidos do PBD, as Provisões Matemáticas são calculadas mensalmente utilizando o Regime Financeiro de Capitalização e o método prospectivo de financiamento agregado, que gera custos estáveis ao longo do tempo. Este método de financiamento está perfeitamente adequado à natureza do Plano de Benefício em extinção e atendem ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(A) Os valores dos ajustes de precificação apurados, segundo a Instrução PREVIC nº 33/2020, foi de R\$ 573.059.648,00 para o Grupo de Custeio 1 (benefícios) e de R\$ 10.984.475,00 para o Grupo de Custeio 2 (Pecúlio Complementar), que correspondem à diferença entre o valor: (i) dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "mantidos até o vencimento", calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial de 2022, e; (ii) contábil desses títulos. (B) Na apuração do equilíbrio técnico acumulado, não há ajustes a serem efetuados, uma vez que o Plano apresentou ajuste de precificação positivo e superávit (com constituição de Reserva Especial no caso do Grupo de Custeio 2) no encerramento do exercício de 2022, conforme prevista na Resolução CNPC nº 30/2018. (C) Estudos técnicos mostram que a TELOS conseguirá honrar seus compromissos futuros, com evidência de capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos Assistidos, das obrigações do Plano e do perfil do exigível atuarial do PBD conforme determina Resolução CNPC nº 29/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37/2020, permitindo assim, a manutenção destes títulos até a data do vencimento. (D) O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo Administrativo do Grupo de Custeio 1 e o Fundo dos Investimentos do Grupo de Custeio 1, os quais montam a R\$ 26.415.452,54 e R\$ 1.316.880,60 respectivamente, em 31/12/2022. (E) O número de benefícios concedidos do Grupo de Custeio 2 representa o número de Aposentados que faleceram entre os meses de janeiro de 2022 e dezembro de 2022. Em 31/12/2022, existiam 461 Aposentados que optaram pelo Pecúlio Complementar com idade média de 78 anos e valor médio de pecúlio projetado de R\$ 155.396,22. (F) Na qualidade de atuária responsável pela avaliação atuarial anual do Plano de Benefício Definido, informo que o Plano se encontra financeiramente e atuarialmente equilibrado.